



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

[www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Aviso de Licitação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332  
Telefone: (17) 3817-3300  
Site: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

#### Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34  
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310  
Telefone: (17) 3817-2110  
Site: [www.camaraseverinia.sp.gov.br](http://www.camaraseverinia.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99  
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro  
Telefone: (17) 3817-2003

#### Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395  
Telefone: (17) 3817-22020  
Site: [www.ipremseverinia.com.br](http://www.ipremseverinia.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N°. 6.328, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

#### **DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 02/2025.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERADNO** o poder de auto tutela onde facilita à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal – STF);

**CONSIDERANDO** que no Processo Seletivo - Edital nº 02/2025, publicado em 06/02/2025 no Diário Oficial do Município, foram encontradas inconsistências *ex officio* pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que poderiam dar interpretações divergentes sobre o regime de contratações dos candidatos que lograram êxito no referido processo seletivo;

**CONSIDERANDO** assim a necessidade de se manter a segurança jurídica dos atos praticados, e resguardar o interesse público, bem como as demais legislações vigentes;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica anulado o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2025, com fundamento nas Súmulas nºs 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março  
de 2025.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO - CONTRATO N.º 078/2025**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

**CONTRATADA:** JOEL GIBERTONI (CNPJ: 07.353.688/0001-32)

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MÓDULO DE SOMBRITE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SEVERÍNIA/SP.

**VALOR TOTAL R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais)

**ASSINATURA:** 27/02/2025

**VIGÊNCIA:** 27/03/2025

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

#### **EXTRATO - CONTRATO EMERGENCIAL N.º 097/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

**CONTRATADA:** WM CAJOBI TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 39.652.072/0001-59)

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE TAPA BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS AFETADAS PELOS IMPACTOS CAUSADOS PELA CHUVA NO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

**VALOR TOTAL R\$ 320.750,64** (trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)

**ASSINATURA:** 14/02/2025

**VIGÊNCIA:** 15/05/2025

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

#### **EXTRATO - CONTRATO N.º 0087/2025**

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

**LOCADOR:** CLÉBER LUIZ PEREIRA (CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*)

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA MARIA APARECIDA VASQUEZ, Nº 60, BAIRRO JARDIM GABRIEL. PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**VALOR TOTAL R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais)

**ASSINATURA:** 27/02/2025

**VIGÊNCIA:** 26/02/2026

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

#### **EXTRATO - CONTRATO N.º 098/2025**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 3 de 12

**CONTRATADA:** AZUL VIAGENS E TRANSPORTE OLIMPIA LTDA (CNPJ: 34.329.875/0001-53)

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VAN PARA A BANDA N7, NOS DIAS 28/02 A 04/03.

**VALOR TOTAL** R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)

**ASSINATURA:** 28/02/2025

**VIGÊNCIA:** 27/04/2025

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

### Aviso de Licitação

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

**Processo Licitatório nº 00062/2025**

**Processo Administrativo nº 0062/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**

**Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021**, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Aquisição de fardamento completo para a guarda civil municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:licitacao@severinia.sp.gov.br)).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Até às 17:00 horas do dia 17/03/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: [licitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:licitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 12 de março de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severínia

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

**Processo Licitatório nº 00059/2025**

**Processo Administrativo nº 0059/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**

**Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021**, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de até 24 (vinte quatro) horas/aulas ministradas mensalmente de jiu jitsu, para crianças e jovens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:licitacao@severinia.sp.gov.br)).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Até às 17:00 horas do dia 17/03/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: [licitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:licitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 12 de março de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severínia

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

**Processo Licitatório nº 00056/2025**

**Processo Administrativo nº 0056/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**

**Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021**, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 4 de 12

apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria tributária com assessoramento técnico a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte necessário junto as fiscalizações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:licitacao@severinia.sp.gov.br)).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Até às 17:00 horas do dia 17/03/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:licitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 12 de março de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severinia

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2025**

O Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 01/2025 de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SEVERÍNIA**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 01/2025, e ADJUDICO à proponente abaixo**

relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

**TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:** 55.367.606/0001-51, com o lote: 01 no valor total de **R\$ 2.380.000,00** (dois milhões trezentos e oitenta mil reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severinia-SP, 12 de março de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Outros atos de concurso/processo seletivo

### BOLETIM INFORMATIVO SMAS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº

**03/2025**

A Prefeitura Municipal de Severinia/SP, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, tomando por base a primeira etapa das ações referente a (s) inscrição (ões) do (s) candidato (s) a concorrerem vagas do EDITAL N º 03/2025, faz se a divulgar neste ato de transparência pública do processo de seleção simplificada para Contratação de Pessoa Jurídica, na forma de credenciamento para Prefeitura Municipal de Severinia sob a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, resultados preliminares da etapa 1- Inscrição:

1- Fica assim classificado (s) os candidato (s) inscrito (s) que preencheram os quesitos de escolaridade; documentos de certificação, experiência e vivência funcional e documentos de personalidade jurídica conforme consta do EDITAL nº 03/2025.

2- Nomes aptos para a segunda fase a ser realizada dia **13 de março às 9:30 horas - avaliação oral e avaliação escrita** nas dependências da SMAS, sítio a Av. Salomão Galib Tannuri nº 827 - Jardim Primavera I, sendo assim apresentados por ordem de inscrição:

Nome	Tipo de Prestação de Serviço
Taylor Kainã Gomes Gonçalves	Facilitador de Dança/Coreografia

Por ser verdade, a Comissão Organizadora, publicita os resultados preliminares do (s) candidato (s) a concorrerem, sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Severinia, 12 de março de 2025.

Maiara Avelino Berni  
Secretária Municipal de Assistência Social

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N° 12.233, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 5 de 12

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **MÁRCIA HELENA FRAGOAS SERRA**, RG. nº. 43.206.100-9, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 12.234, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **ELIANA PEREIRA JOVENTINO**, RG. nº. 40.679.937-4, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 12.235, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **APARECIDA DE FÁTIMA TEIXEIRA**, RG. nº. 26.514.820-0, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 12.236, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **LUCIANA APARECIDA MARCUZO DE JESUS**, RG. nº. 32.659.826-1, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 4º lugar, fazendo jus aos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 6 de 12

vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORATARIA Nº 12.237, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **JOANA DARC PANELLA PAGUIM**, RG. nº. 34.638.127-7, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 5º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORATARIA Nº 12.238, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,

usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **SELMA NEVES VIEIRA**, RG. nº. 43.206.450-3, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 6º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORATARIA Nº 12.239, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **DEUSMaira BARBOZA**, RG. nº. 41.122.706-3, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 7º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 7 de 12

---

### **PORATARIA Nº 12.240, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **LIGIA ALVES FERREIRA RAMOS**, RG. nº. 41.105.376-0, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 8º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

---

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

---

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

---

### **PORATARIA Nº 12.241, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **PRISCILA PERPETUA FONSECA**, RG. nº. 41.122.401-3, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 9º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

---

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

---

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

---

### **PORATARIA Nº 12.242, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **MARIELE DOS SANTOS DELLOREDO**, RG. nº. 46.201.303-0, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 10º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

---

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

---

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

---

### **PORATARIA Nº 12.243, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **ANGELICA CRISTINA ROSA MARTINS**, RG. nº. 47.172.246-7, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 8 de 12

CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 11º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORATARIA Nº 12.244, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **PATRICIA CRISTINA CHAVES DE FARIA**, RG. nº. 48.382.723-0, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 12º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORATARIA Nº 12.245, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **PATRICIA MORASSUTI**, RG. nº. 48.361.697-7, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 13º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORATARIA Nº 12.246, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **GIOVANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, RG. nº. 49.029.254-9, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 14º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 9 de 12

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.247, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário,  
**JAQUELINE APARECIDA LEAL**, RG. nº. 48.931.453-3,  
para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 15º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.248, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário,  
**ANDRESSA APARECIDA CARDOSO**, RG. nº.  
40.647.892-2, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 16º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.249, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário,  
**ANDRESSA CRISTINA JORGE WEBER**, RG. nº.  
40.816.406-2, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 17º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.250, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 10 de 12

A partir desta data, em caráter temporário, **NATANE APARECIDA MATOS**, RG. nº. 40.704.111-4, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 18º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

### **PORATARIA Nº 12.251, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **STEFANIE FERNANDA DUTRA**, RG. nº. 40.654.409-8, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 19º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

### **PORATARIA Nº 12.252, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **SOLANGE RAMOS**, RG. nº. 40.823.816-1, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 20º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

### **PORATARIA Nº 12.253, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

*- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **TAISA OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG. nº. 53.861.562-X, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 21º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 11 de 12

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.254, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **JULIA MARTINS DE ARAUJO**, RG. nº. 55.038.590-3, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025, aprovada em 22º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.255, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**ADMITE:**

A partir desta data, em caráter temporário, **CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS**, RG. nº. 56.236.180-7, para, no período de 10/03/2025 a 19/12/2025, exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2025,

aprovada em 24º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.256, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre nomeação de servidora.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**NOMEIA:**

A partir desta data, a servidora **ELIZANGELA GOMES DE FRANÇA**, RG. nº. 50.906.362-7, para exercer o cargo de **BRAÇAL**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 002/2024, classificado em 01º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.257, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre nomeação de servidora.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**NOMEIA:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 12 de 12

A partir desta data, a servidora **ELISABETE CRISTINA PEREIRA**, RG. nº. 41.994.980-x, para exercer o cargo de **BRAÇAL**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 002/2024, classificado em 04º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

---

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

---

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

---

### **PORATARIA Nº 12.258, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

- *Dispõe sobre nomeação de servidora.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**NOMEIA:**

A partir desta data, a servidora **LUCÉLIA DE SOUZA PIRES DA SILVA**, RG. nº. 41.122.587-X, para exercer o cargo de **BRAÇAL**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 002/2024, classificado em 05º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 10 de março de 2.025.

---

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

---

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

---

### **PORATARIA Nº 12.259, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

- *Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**EXONERA**, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **NATALIA CRISTINA TOFANIN**, RG. nº 47.668.443-2, ocupante do cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, em caráter temporário, ficando sem efeito as Portarias de nºs. 12.107, de 20 de janeiro de 2025 e 12.163, de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 11 de março de 2.025.

---

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

---

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete